

Lei nº 022/77

"Lei sobre a abertura de crédito Especial."

O Sr. Francisco José Rodrigues, Prefeito do município de Angatuba, Estado de São Paulo, etc.,

Faz saber, que a Câmara do município de Angatuba aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito Especial de R\$ 15.000,00 (quinze mil euzenios), para cobrir parte de pagamento de um caminhão a ser adquirido, marca Ford, 0 km, para o Setor de Estradas Municipais.

Artigo 2º) O presente crédito será coberto com recursos provenientes do curso de arrecadação a realizar-se no corrente exercício.

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Angatuba, em 24 de outubro de 1977

Publicado nesta data
José Rodrigues
-secretário-

Francisco José Rodrigues
-Prefeito Municipal-